



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3065-2022 de 22-02-2022

PRORROGAÇÃO LICENÇA A GESTANTE

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, e conforme Lei nº 754/09, de 25/09/2009.

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** a licença à gestante da servidora **MARTA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 4, lotada na **SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE EDUCAÇÃO**, exercendo as funções do Cargo de **PROFESSOR** por 60 (sessenta) dias do período de 23/05/2022 a 21/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).


ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal

**PUBLICADO
NO
QUADRO DE AVISOS**
DATA: 22/02/2022
Francielli Franzi da Rosa
SERVIDOR

Registre-se e publique-se em: 25/02/2022.
Gabinete do Prefeito.